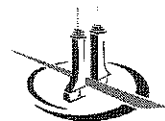




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COPIA

Ofício n.º 80 /2017/DLEG

Uruguaiana, 22 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

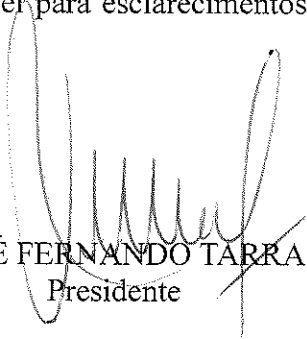
Assunto: **Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 016/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizado nesta Casa sob nº **169/2017/LEG** e aprovado por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente que preste reais informações de quais as providências que estão sendo tomadas para cumprimento da Lei nº 4623/2016 que *"Institui a semana municipal de atenção a pessoa com lúpus e inclui no calendário oficial de eventos do município"*.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que a campanha municipal de combate a doença torna-se indispensável para esclarecimentos a sociedade sobre os sintomas e tratamento desta.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente